



Portaria Inmetro /Dimel n.º 006, de 12 de janeiro de 2018.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pela Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 046/2016;

E considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.008822/2017 e do sistema Orquestra n.º 888022, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo GT-1215 de esfigmomanômetro eletrônico, marca Geratherm, destinado à medição não invasiva da pressão arterial humana, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Geratherm Medical do Brasil Ltda.

Endereço: Av. Casa Grande 850, g12, Jardim Portinari, Diadema-SP, CEP 09961-350.

2 FABRICANTE

Nome: Geratherm Medical AG.

Endereço: Fahrenheitstrabe 1 – 98716, Geschwenda, Alemanha.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Esfigmomanômetro eletrônico.

Marca Geratherm.

Modelo GT-1215.

País de origem: Alemanha.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:





4.1 Manômetro

- a) Método de medição: Oscilométrico.
- b) Modo de pressurização: Automático.
- c) Tipo: Portátil.
- d) Ajuste de zero: Somente ao ser ligado.
- e) Tensão de alimentação: Interna.
- f) Porta para comunicação de dados: Não possui.
- g) Intervalo de medição: 0 mmHg a 300 mmHg.
- h) Resolução: 1 mmHg.
- i) Braçadeira.

Classificação	Braçadeira			Manguito			Alcance		
	L	x	C	L	x	C	Min	a	Max
NORMAL	35,5	x	73	5,5	x	13	13,5	a	21,5

4.2 Para a realização do ensaio de determinação do erro de indicação, é necessário habilitar o modo manômetro 25, conforme o Anexo B da NIE-Dimel-097.

4.3 Para desmontar a braçadeira: retirar dois parafusos na parte traseira do instrumento e soltar a braçadeira (ver fotos em anexo).

5 ANEXOS

Anexo 1 – Vistas do manômetro eletrônico digital modelo GT-1215.

Anexo 2 – Vista traseira do manômetro eletrônico digital modelo GT-1215.

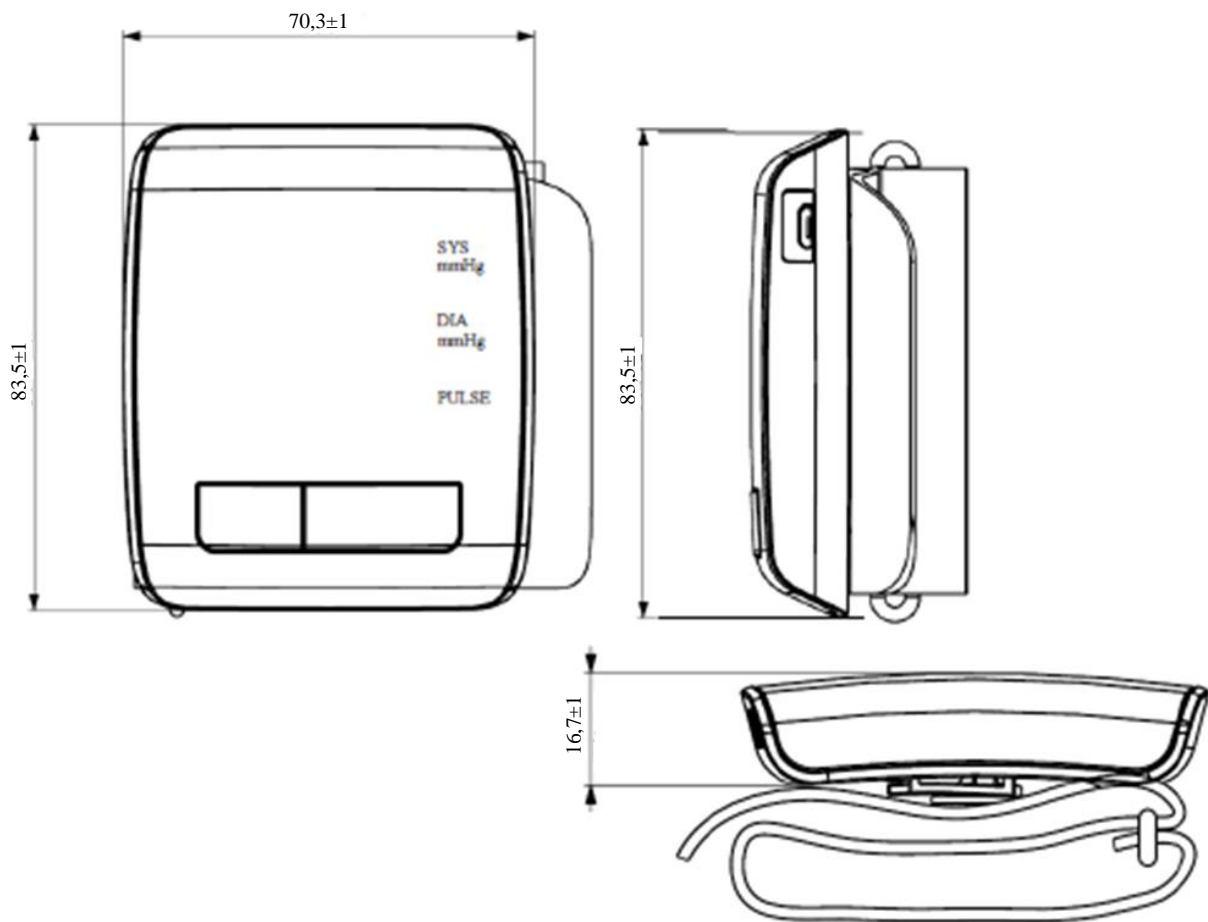
Anexo 3 – Vistas da braçadeira do manômetro eletrônico digital modelo GT-1215.

Anexo 4 – Vistas da braçadeira do manômetro eletrônico digital modelo GT-1215.

Anexo 5 – Remoção da braçadeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURICIO EVANGELISTA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



COTA EM *mm*

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

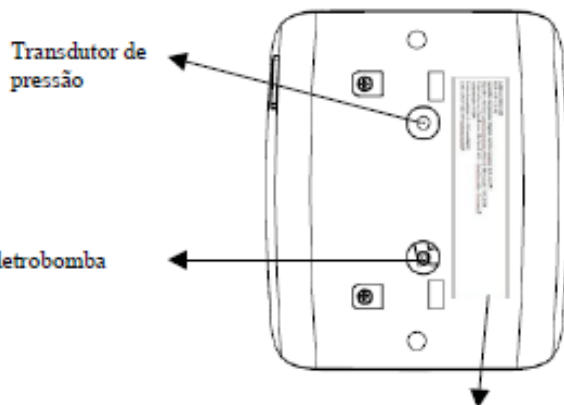


REQUERENTE:

Geratherm Medical do Brasil Ltda.


**VISTAS DO MANÔMETRO ELETRÔNICO
DIGITAL MODELO GT-1215**

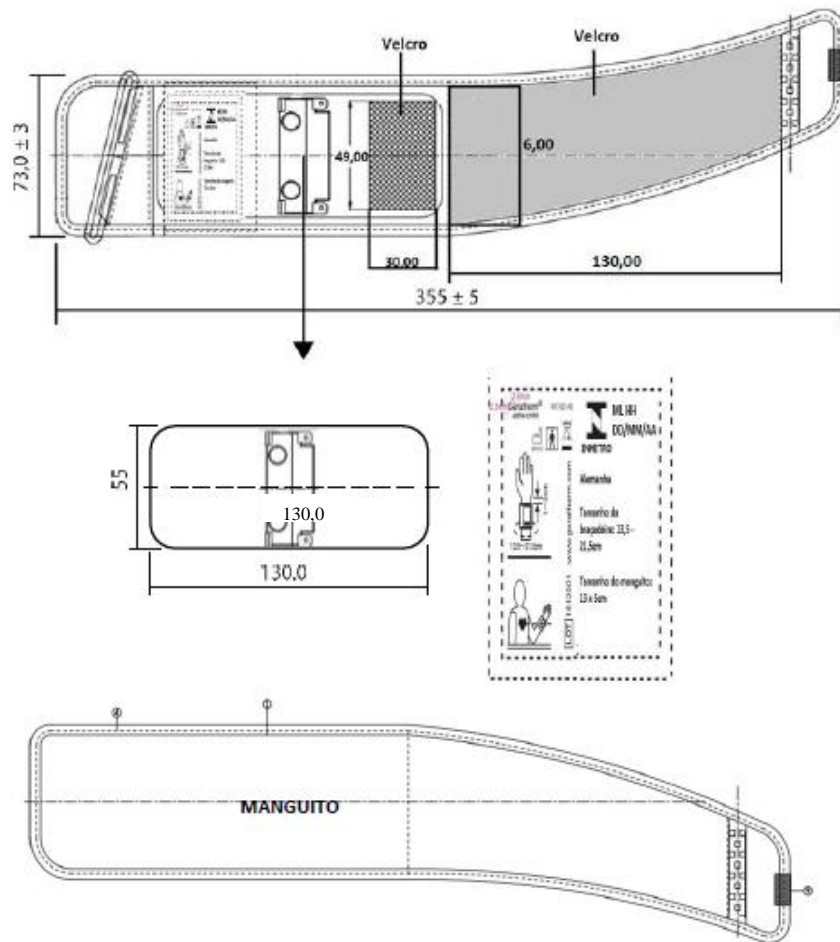
ANEXO 1



GERATHERM
 REF: GT-1215
 Aparelho de pressão Digital Active control GT-1215
 Registro Anvisa: xxxxxxxxxxxxxxxx Ano de fabricação: XXXX
 Fabricado por: Geratherm Medical AG – Geschwenda – Alemanha
 Alimentação USB
 Faixa de medição: 0- 300 mmHg
 Lote: XXYYZZ SN xxxxxxxxxxxx

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

	REQUERENTE: Geratherm Medical do Brasil Ltda.	
	VISTA TRASEIRA DO MANÔMETRO ELETRÔNICO DIGITAL MODELO GT-1215	ANEXO 2



COTA EM *mm*

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.



REQUERENTE:

Geratherm Medical do Brasil Ltda.

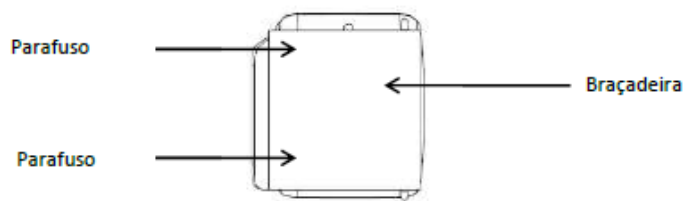
**VISTAS DA BRAÇADEIRA DO MANÔMETRO ELETRÔNICO
DIGITAL MODELO GT-1215**

ANEXO 3

- Com o painel do aparelho virado para baixo



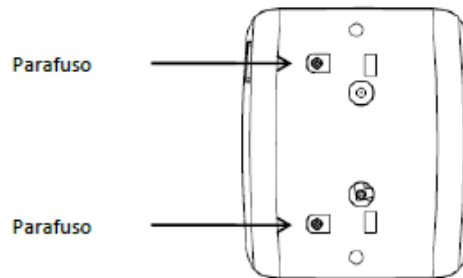
- Localize dois parafusos na parte traseira do aparelho



- Com uma chave Phillips solte os dois parafusos localizado na parte traseiro do aparelho



- Após a retirada dos parafusos solte a braçadeira



COTA EM *mm*

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.



REQUERENTE:

Geratherm Medical do Brasil Ltda.

REMOÇÃO DA BRAÇADEIRA

ANEXO 4

COTA EM *mm*